

Muito mais Do que deseja de um seguro dentário

ASISA DENTAL FAMÍLIA



Nada mais do que a sua Saúde Nada menos do que a sua Saúde

Essa é a única preocupação que temos na ASISA. Por isso investimos todos os nossos recursos para oferecer a melhor assistência a um número cada vez maior de Clientes.

Na ASISA estamos focados na Saúde dos nossos Segurados, colocando à sua disposição os melhores profissionais e os meios tecnológicos mais avançados. É por esse motivo que podemos orgulhosamente dizer que somos uma das maiores referências de Saúde privada em Espanha, tanto no âmbito segurador como de assistência.

Com o produto ASISA DENTAL FAMÍLIA poderá aceder a uma assistência buco-dental integrada, com mais de 100 (cem) atos médicos gratuitos, descontos na ordem dos 50% face aos valores de tabela particulares, e uma das maiores Redes de Prestadores de cuidados de saúde de estomatologia, com mais de 850 (oitocentas e cinquenta) clínicas à disposição em Portugal. Para complementar os tratamentos de medicina dentária ampliamos a nossa oferta à especialidade de medicina estética facial, que lhe irá permitir endereçar de forma integrada todas as preocupações de saúde e estética da face.

Acreditamos também que é desde cedo que se aprendem os hábitos saudáveis de higiene oral que se manterão idealmente ao longo da vida e por esse motivo a criação deste produto construído para Agregados Familiares.



1. Segurador

ASISA, ASISTENCIA SANITARIA INTERPROVINCIAL DE SEGUROS, S.A.U., com sede na Calle Juan Ignacio Luca de Tena, n.º 12, 28027 Madrid, Espanha, a operar em Portugal através da sua sucursal em Portugal com sede na Avenida Duque de Ávila, N.º 185-A, 1050-126 Lisboa, registada junto da Conservatória do Registo Comercial sob o número único de pessoa coletiva e identificação fiscal 980602513 e devidamente registada para o efeito junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões relativamente ao ramo Doença, sob o n.º 1198.

2. Nome do Produto

ASISA DENTAL FAMÍLIA

3. Tipo de Seguro

Seguro de saúde (modalidade individual).

4. Omissões ou inexatidões

4.1. O Tomador do Seguro e os Segurados estão obrigados a declarar, antes da celebração do Contrato de Seguro, com exatidão todas as circunstâncias que conheçam e que razoavelmente devam ter por significativas para a apreciação do risco pelo Segurador, mesmo as circunstâncias cuja menção não seja expressamente solicitada nos questionários fornecidos pelo Segurador para o efeito, se aplicáveis.

4.2. As declarações prestadas pelo Tomador do Seguro ou pelos Segurados na Proposta do Seguro e respetivos questionários por si preenchidos, ou com base nas suas indicações, servem de base ao Contrato de Seguro e à decisão do Segurador de cobrir os riscos abrangidos pelas respetivas coberturas, sendo o Contrato de Seguro incontestável após a sua entrada em vigor, sem prejuízo do disposto nos números subsequentes.

4.3. Em caso de incumprimento doloso do referido dever, o Contrato de Seguro é anulável, mediante declaração enviada pelo Segurador ao Tomador do Seguro.

4.4. Caso o Segurador tenha conhecimento desta omissão ou inexatidão antes de ocorrer qualquer Sinistro:

- a) tem 3 (três) meses para enviar a referida declaração;
- b) não é obrigado a cobrir qualquer Sinistro durante esse período;
- c) tem direito a receber o Prémio devido até ao final do prazo referido em (a) supra, a não ser que tenha igualmente ocorrido dolo ou negligência grosseira do Segurador ou do seu representante.

4.5. Se o Segurador apenas tiver conhecimento da omissão ou inexatidão dolosa

após a ocorrência de um Sinistro, o Segurador não está obrigado a cobrir esse Sinistro, podendo optar por anular o Contrato de Seguro.

4.6. Em caso de dolo do Tomador do Seguro ou de um Segurado com o propósito de obter uma vantagem, o Prémio é devido até ao termo do Contrato de Seguro.

4.7. O incumprimento negligente do dever previsto no número 1 supra constitui o Segurador no direito de, mediante declaração a enviar ao Tomador do Seguro, no prazo de três meses a contar do seu conhecimento:

a) Fazer cessar o Contrato de Seguro, demonstrando que, em caso algum, celebra contratos para a cobertura de riscos relacionados com o facto omitido ou declarado inexatamente;

b) Propor uma alteração do Contrato de Seguro, fixando um prazo, não inferior a 14 (catorze) dias, para o envio da aceitação ou, caso a admita, da contraproposta.

4.8. O Contrato de Seguro cessa os seus efeitos 30 (trinta) dias após o envio da declaração de cessação prevista na alínea (a) do número anterior ou, no caso da alínea (b) do mesmo número, 20 (vinte) dias após a receção pelo Tomador do Seguro da proposta de alteração, caso este nada responda ou a rejeite.

4.9. Em caso de cessação do Contrato de Seguro nos termos da alínea (a) número 7 da presente cláusula, o Prémio é devolvido proporcionalmente ao período do Contrato de Seguro não decorrido.

4.10. Se, antes da cessação ou da alteração do Contrato de Seguro, ocorrer um Sinistro cuja verificação ou consequências tenham sido influenciadas por facto relativamente ao qual tenha havido omissões ou inexatidões negligentes o Segurador:

a) cobrirá o Sinistro na proporção da diferença entre o Prémio pago e o Prémio que seria devido, caso, aquando da celebração do Contrato de Seguro, tivesse conhecido o facto omitido ou declarado inexatamente;

b) não cobrirá o Sinistro, mediante a demonstração que, em caso algum, teria celebrado o Contrato de Seguro se tivesse conhecido o facto omitido ou declarado inexatamente, devolvendo o Prémio.

5. Coberturas do Seguro

Pelo presente Contrato de Seguro, o Segurador, durante a vigência do presente Contrato de Seguro, garante aos Segurados, membros do Agregado Familiar do Tomador do Seguro e indicados nas Condições Particulares, a Prestação de Atos Médicos de Cuidados Dentários com um prémio único para o agregado familiar.

Adicionalmente, o Segurador garante aos Segurados o acesso à Rede, para efeitos

da Prestação de Atos Médicos de Cuidados Dentários, mediante o pagamento da respetiva Franquia, se aplicável.

A lista de Prestadores que integram a Rede e prestarão os serviços cobertos pela Apólice constará do Diretório Clínico e os atos médicos prestados pela Rede e as Franquias encontram-se definidos na Tabela de Franquias ASISA Dental Família (disponível em www.asisa.pt), onde se especifica a importância das Franquias correspondentes a cada serviço e que ficam a cargo dos Segurados.

Sem prejuízo das exclusões eventualmente aplicáveis, este produto inclui as seguintes coberturas de acordo com o estipulado nas Condições Gerais e nas Condições Particulares:

Cobertura Principal

ASSISTÊNCIA DENTÁRIA

O produto ASISA DENTAL FAMÍLIA é um produto de qualidade criado à medida do seu Agregado Familiar - o conjunto de pessoas que, coabitando, com ele vivem em economia comum, nomeadamente o seu cônjuge, ou pessoa que com ele viva em união de facto, os ascendentes, os descendentes, os parentes dependentes até ao 2.º grau, os adotados, os tutelados e os curatelados. Consideram-se adicionalmente como membro do agregado familiar os menores estudantes que não coabitem com o Titular, mas que dependem economicamente deste - e com qual poderá desfrutar, nomeadamente, da cobertura de medicina dentária e acesso à realização de consultas e tratamentos relacionados com estomatologia, a preços convencionados, dentro da Rede, nomeadamente: consultas, cirurgia oral, dentisteria operatória, endodontia, periodontologia, entre outros.

Coberturas Complementares

ORIENTAÇÃO MÉDICA POR TELEFONE EM PORTUGAL E ESPANHA

Onde quiser, quando necessitar, de forma totalmente gratuita. Respondemos a qualquer dúvida relacionada com a sua saúde e a da sua família, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano.

Com o nosso Serviço de Orientação Médica Por Telefone, pode:

- Aceder em qualquer momento a uma equipa de médicos especialistas, cómoda e diretamente, através da: Linha ASISA Dental 210 425 149 (chamada para a rede fixa nacional).
- Obter informação e orientação sobre os cuidados a ter com a sua saúde: consultas, esclarecimento de dúvidas sobre sintomas, explicação de relatórios médicos, etc.

ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA DOMICILIÁRIA EM PORTUGAL

Na sequência de um aconselhamento médico e caso o Cliente necessite ser observado, serão fornecidas consultas médicas de urgência no domicílio do Segurado, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, beneficiando de:

- Envio de um Médico de Clínica Geral ao domicílio do Segurado;
- Franquia de 15,00 Euros por Consulta a cargo do Segurado, sendo o remanescente a cargo da ASISA;
- Caso não seja possível a deslocação do médico ao domicílio do Segurado, o serviço de assistência ASISA organizará em alternativa o transporte do Cliente para a entidade hospitalar mais próxima.

SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA ONLINE EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA EM PORTUGAL

Na sequência de um aconselhamento médico serão prestadas consultas médicas de urgência ao segurado, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, beneficiando de:

- Consulta de um Médico de Clínica Geral em Vídeo Chamada
- Não existe copagamento a cargo do segurado.

ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA EM ESPANHA ATRAVÉS DA HLA HEALTH SERVICES

Em 1995 a unidade ASISA RAD (rede de cuidados domiciliários) foi criada para fornecer acesso a todos os seus membros ao abrangente sistema de emergência espanhol. Com o passar do tempo, este dispositivo de assistência evoluiu para se tornar num Centro Coordenador Nacional de situações de emergência, um dos serviços mais valorizados pelos Segurados onde o utilizador obtém exatamente os recursos que necessita. Após 20 (vinte) anos de experiência na coordenação de urgências em ambiente nacional, o Grupo ASISA deu mais um passo no seu desenvolvimento, alargando o âmbito destes cuidados a turistas estrangeiros sob o nome HLA Health Services.

Assim, como Segurado do ASISA DENTAL FAMÍLIA, poderá aceder aos melhores cuidados de emergência médica em Espanha, a título totalmente gratuito, porque a saúde dos nossos Segurados é o mais importante.

Poderá dispor, sem qualquer custo, de:

- Aconselhamento/Orientação médica por telefone (com serviço de tradução simultânea em português);
- Informação sobre o hospital mais próximo e respetiva deslocação para o hospital recomendado;
- Envio de médico ao domicílio ou hotel (este serviço está limitado a capitais de distrito);
- Atendimento médico de emergência nas Clínicas ou Hospitais do grupo ASISA, onde se inclui a primeira consulta de assistência médica, os atos médicos de radiologia e analítica básica convencional de primeira linha de emergência.

Para ativar qualquer um dos serviços acima mencionados deverá ligar para o número de emergência médica e expor a situação e a necessidade de assistência de emergência. Uma equipa de profissionais da HLA Health Services irá atender 24 (vinte e quatro) horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano.

Contactos:

Tlf: 0034 91 2972409

correio eletrónico: asisaportugalhla@asisa.pt

ACESSO A ASSISTÊNCIA MÉDICA PRIVADA EM UNIDADES ESPECIALISTAS REDE ASISA EM ESPANHA

Através da Rede ASISA, poderá ter acesso a cuidados de especialidade de âmbito reconhecido internacionalmente, nos melhores Prestadores de Oftalmologia e de Reprodução Assistida em Espanha, e que pertencem ao próprio grupo.

Como Segurado do ASISA DENTAL FAMÍLIA, poderá aceder diretamente a condições preferenciais e sem limite de idade, períodos de carência ou questionários de saúde.

ACESSO A ASSISTÊNCIA EM UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALISTAS EM OFTALMOLOGIA E REPRODUÇÃO ASSISTIDA DO GRUPO ASISA

OFTALVIST

Empresa do Grupo ASISA, especialista e pioneira em Espanha, em doenças do foro ocular. Poderá aceder diretamente às seguintes Unidades especializadas do grupo OFTALVIST:

Unidade de cirurgia REFRACTIVA LASER

Especializada nos últimos avanços para a correção de miopia, hipermetropia e/ou astigmatismo, pela utilização de plataformas laser femtosegundo e laser excimer, para um procedimento laser 100% sem corte por lâmina, tornando o procedimento mais avançado, seguro e preciso.

Unidade de cirurgia da CATARATA e VISTA CANSADA

Especialistas em procedimento cirúrgico vista cansada ou presbiopia através da plataforma laser femtosegundo para uma cirurgia mais precisa, segura e totalmente focalizada na lente intra-ocular. Permite um pós-operatório mais rápido e a autonomia total de óculos de ver ao perto ou de ver ao longe.

Unidade de RETINA e MÁCULA

Especialista no cuidado visual de doenças neurodegenerativas que afetam a parte de trás do olho, muitas das quais relacionadas com o envelhecimento da população,

sendo grande parte das principais causas de cegueira no nosso país. Por esse motivo é tão importante investir na detecção precoce das mesmas, bem como no seu controle e monitorização. As doenças neurodegenerativas mais comuns são a degeneração macular e retinopatia diabética.

Unidade de ÓRBITA e CIRURGIA PLÁSTICA OCULAR

Entre as várias técnicas disponíveis, são obtidos excelentes resultados com a blefaroplastia (cirurgia de pálpebras superiores e inferiores) e a aplicação de toxina botulínica para o tratamento de rugas peri-oculares. A cirurgia de extração com reconstrução de tumores Periocular (técnica de Mohs) retoma a funcionalidade e estética da pálpebra com grande satisfação do paciente.

Unidade de TRANSPLANTE DE CÓRNEA

A cegueira da córnea permanece um dos desafios para a Oftalmologia aos dias de hoje. Desde 2012 a OFTALVIST realizou mais de 80 (oitenta) queratoplastias nos centros de Madrid e Murcia pela equipa médica de especialistas a fim de restaurar a transparência da córnea usando esta técnica para melhorar a qualidade visual dos nossos pacientes.

Gabinetes de OPTOMETRIA

OFTALVIST conta com Gabinetes de Optometria próprios de auxílio de adaptação de terapia visual, baixa visão e adaptação de lentes de contacto onde se trabalha de forma personalizada com o paciente para aumentar a sua independência nas tarefas diárias, estimulando sua capacidade visual.

Unidade de Oftalmologia PEDIÁTRICA e de ESTRABISMO

Os médicos OFTALVIST recomendam que entre 3 (três) e 4 (quatro) anos de idade, um especialista em oftalmologia deva realizar a avaliação inicial da acuidade visual e descartar qualquer anomalia que possa afetar o desenvolvimento da visão e unidade para o olho preguiçoso, bem como outras patologias infantis bastante comuns como estrabismo, refração ou obstrução de lágrima. A partir dos 5 (cinco) anos de idade é aconselhável efetuar controlos anuais de visão com um oftalmologista.

Unidade de OLHO SECO

Estima-se que mais de 60% da população maior de 45 (quarenta e cinco) anos sofra deste transtorno, que afeta principalmente as mulheres. Na Unidade de Olho Seco, além de tratamentos convencionais, foi incorporada uma nova tecnologia laser de luz pulsada de alta frequência (ThermaEye), não invasivo e indolor, sem necessidade de recorrer a bloco operatório. Estimula a circulação e atua sobre as terminações nervosas, a fim de controlar a produção e secreção de gorduras, melhorando a qualidade visual do paciente.

Unidade de DERMATOLOGIA E ESTÉTICA FACIAL

A preocupação com a saúde dos olhos é hoje muitas vezes acompanhada pela procura de um olhar mais jovem, e fresco por forma a evitar uma aparência cansada ou envelhecida. OFTALVIST oferece nessa área o melhor aconselhamento, diagnóstico e tratamentos em cirurgia dermatológica e periocular para alcançar resultados naturais dependendo de necessidades de cada paciente. Incluem-se tratamentos para manchas, flacidez e rejuvenescimento facial, remoção e foto rejuvenescimento.

URA – Unidade de Reprodução Assistida

Mais de 30 (trinta) anos de experiência desta unidade do Grupo ASISA, e a aposta pelo capital humano de especialistas conceituados e tecnologia de ponta situam esta unidade na vanguarda dos tratamentos de infertilidade, tanto em processos como em resultados, com taxas de sucesso de tratamentos acima da média do mercado em Espanha.

São garantidos nesta unidade os seguintes procedimentos:

- Banco de sémen
- Coito dirigido
- Fertilização IN VITRO (FIV)
- Microinjeção espermática (ICSI)
- Congelamento de embriões por vitrificação
- Preservação da fertilidade masculina
- Preservação da fertilidade feminina
- Técnicas de recuperação de esperma
- Doação de óvulos
- Doação de embriões
- Maturação dos ovócitos IN VITRO
- Eclosão assistida
- MACS
- Banco doador de sémen
- Time- Lapse (EMBRYOSCOPE)
- Teste EEVA
- Estudos genéticos

Realização de diagnóstico clínico e aconselhamento genético para doenças

hereditárias. Esta área também fornece auxílio diagnóstico de doenças genéticas em outras especialidades, como compatibilidade genética, diagnóstico genético à esterilidade/infertilidade, ou teste pré-natal não invasivo de sangue materno (TPNI), ou diagnóstico genético pré-implantação, ou estudo genético em doadores de GAMETAS e PRÉ-EMBRIÕES.

6. Exclusões e limitações de cobertura

Salvo convenção em contrário, constante das Condições Especiais ou Particulares, o presente Contrato não abrange as despesas realizadas fora da Rede.

Ficam igualmente excluídos da cobertura do presente Contrato de Seguro, os serviços odontológicos resultantes ou consequência de:

- a) Alcoolismo, bem como todas as doenças ou lesões adquiridas por um Segurado por ter agido sob influência de álcool, estupefacientes, outras drogas ou produtos tóxicos, quando não prescritos por receita médica;
- b) Lesões resultantes dos efeitos de radiações, emanações nucleares ou ionizantes;
- c) S.I.D.A. e suas implicações;
- d) Atos médicos praticados em consequência de acidentes que tenham sido intencionalmente provocados por um Segurado, incluindo a tentativa de suicídio ou o agravamento do seu estado de saúde;
- e) Acidentes de trabalho;
- f) Doenças profissionais;
- g) Epidemias oficialmente declaradas;
- h) Quaisquer lesões derivadas de calamidades naturais; atos de terrorismo, incluindo aqueles que se consubstanciem na utilização de armas bacteriológicas ou agentes químicos ou ainda na contaminação do meio ambiente; atos de guerra, guerra civil e perturbações da ordem pública; intervenção em atos criminosos; intervenção em rixas, salvo em caso de legítima defesa, própria ou alheia de bens e pessoas;
- i) Despesas com serviços que não sejam clinicamente necessários.

7. Âmbito Territorial

Apenas estão abrangidas pela Apólice as despesas efetuadas na Rede em Portugal e em Espanha.

8. Condições, prazos e datas de vencimento dos Prémios

O Contrato de Seguro é celebrado por 1 (um) ano e, salvo disposição em contrário expressa nas Condições Particulares da Apólice, produzirá efeitos às 0:00 horas da

data indicada nas mesmas, a qual nunca poderá ser anterior à data de aceitação da proposta.

O Contrato de Seguro considera-se tácito e automaticamente renovado no termo de cada anuidade, salvo se qualquer uma das partes o denunciar com pré-aviso, por correio registado, ou por qualquer outro meio do qual fique registo escrito, com a antecedência mínima não inferior a 30 (trinta) dias relativamente à data do seu termo ou se o Tomador do Seguro não proceder ao pagamento do Prémio. Quando for celebrado por um período de tempo certo e determinado, o mesmo não poderá, em caso algum, ser prorrogado, caducando o Contrato às 24 (vinte e quatro) horas do dia do seu termo, sem necessidade de qualquer aviso.

A cobertura dos riscos do presente Contrato de Seguro depende do prévio pagamento do Prémio, no montante estabelecido nas Condições Particulares. O Prémio é anual e indivisível, mas quando expressamente acordado nas Condições Particulares, poderá o Segurador facultar ao Tomador do Seguro o pagamento do Prémio anual em diversas frações.

O pagamento do Prémio será realizado por débito direto.

Nos termos previstos nas Condições Gerais da Apólice, a falta de pagamento do Prémio inicial determina a resolução automática do Contrato de Seguro a partir da data da sua celebração. A falta de pagamento de Prémios de anuidades subsequentes na data de vencimento impede a prorrogação do Contrato de Seguro.

O Contrato de Seguro pode ser resolvido por qualquer das partes a todo o tempo, havendo justa causa, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

9. Livre resolução

O presente contrato pode ser resolvido por iniciativa do Tomador do Seguro, sem invocar justa causa, nos 30 (trinta) dias imediatos à data da receção da Apólice, desde que o comunique ao Segurador por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível ao mesmo.

10. Transmissão do Contrato

O Tomador do Seguro pode transmitir a sua posição contratual no presente Contrato, com o acordo do Segurador, sem necessidade de consentimento dos Segurados.

Um Segurado, que não o Tomador do Seguro, em caso algum pode transmitir a sua posição contratual.

11. Instância de reclamação

Sem prejuízo de qualquer outra entidade com jurisdição na matéria, os Tomadores do Seguro, os Segurados, ou qualquer terceiro lesado poderão apresentar reclamações

por escrito, devidamente acompanhada da documentação de suporte adequada, junto do **Departamento de Reclamações** do Grupo ASISA, por e-mail (reclamacoes@asisa.pt) ou solicitando nos escritórios da ASISA o livro de reclamações junto do **Departamento de Reclamações** do Grupo ASISA.

Caso, tendo sido esgotado o procedimento interno da ASISA de reclamações, e a questão em causa não tiver ficado resolvida em termos satisfatórios para o Reclamante, por discordar do sentido da mesma ou em virtude da falta de resposta pela ASISA, dentro do prazo previsto nas Condições Gerais da Apólice, o Reclamante poderá apresentar ao Provedor do Cliente da ASISA a sua reclamação. O Provedor do Cliente é a [Dra. Elsa Rocha com morada na Avenida da República, n.º35, Piso 6, 1050-186 Lisboa que poderá ser contactada, nomeadamente, por telefone 211 160 809 (chamada para a rede fixa nacional) ou por email (provedorasisa@asisa.pt).

Sem prejuízo do recurso aos Tribunais judiciais, o Reclamante poderá ainda dirigir a sua reclamação às seguintes entidades: (i) à Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones, sito em Paseo de la Castellana, 44, 28046, Madrid, Espanha; ou (ii) à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, sito na Avenida da República, 76, 1600-205 Lisboa.

12. Autoridades de Supervisão

- (a) Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones, sito em Paseo de la Castellana, 44, 28046, Madrid, Espanha. ou
- (b) Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, sito na Avenida da República, 76, 1600-205 Lisboa.

13. Lei aplicável e foro competente

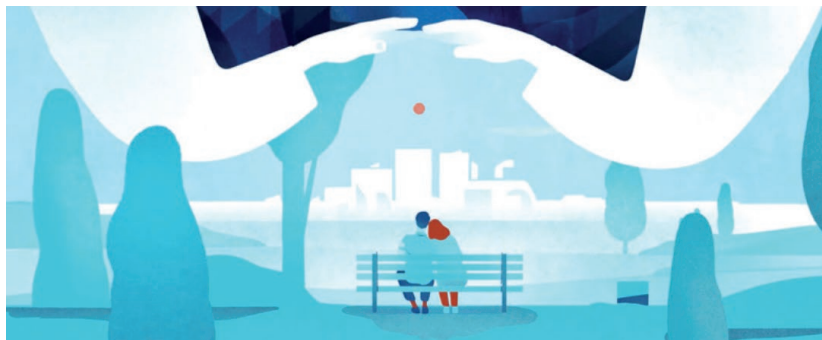
O Contrato de Seguro é regido pela lei portuguesa.

O foro competente para dirimir qualquer litígio emergente do contrato de seguro é o fixado na lei civil.

Nota: A presente informação é válida até à data de alteração, substituição ou fim da comercialização do produto.

Guia rápido

ASISA DENTAL FAMÍLIA



INTRODUÇÃO

Tem dúvidas sobre como utilizar a sua apólice ASISA DENTAL FAMÍLIA? Conheça todas as clínicas, profissionais e serviços a que pode aceder?

A ASISA elaborou este Guia para lhe facilitar a utilização do seu seguro de assistência dentária, para além de lhe proporcionar toda a informação de que necessita sobre este seguro e os vários serviços que lhe oferecemos, de uma forma simples e clara.

Colocamos à sua disposição uma extensa rede de recursos com mais de 850 clínicas de assistência em Portugal, bem como vários serviços complementares de que poderá desfrutar como Segurado da nossa empresa de seguros e que, sem dúvida, serão do seu interesse.

Aconselhamos a leitura atenta deste documento para que conheça bem o alcance do produto que contratou e aproveite todas as vantagens que a ASISA lhe oferece. Esperamos que encontre neste Guia a resposta a todas as suas perguntas. De qualquer forma, encontrará abaixo os nossos contactos em caso de necessidade.

Linha ASISA Dental:

Orientação Médica Telefónica/ Assistência de Urgência em Portugal

210 425 149 (chamada para a rede fixa nacional)

Informações: dias úteis, das 09h00 às 19h00

Orientação Médica Telefónica e Assistência de Urgência: 24 horas, 7 dias por semana

Correio eletrónico: clientes.dental@asisa.pt

Assistência Médica de Urgência em Espanha:

Tlf: +351 211 369 905 (chamada para a rede fixa nacional)

Correio eletrónico: asisaportugalhla@asisa.pt

Nota: Este guia não substitui nem dispensa a consulta das Condições Gerais, Especiais e Particulares. Trata-se de um documento estritamente informativo, não vinculativo e sem valor contratual.

ASISA DENTAL FAMÍLIA

Muito mais do que deseja de um seguro dentário. Um produto de qualidade criado à medida do seu Agregado Familiar - o Tomador do Seguro, o cônjuge, os seus ascendentes e descendentes, em primeiro grau em linha reta, sempre e quando partilhem o mesmo domicílio fiscal - e com o qual poderá desfrutar, a partir do momento da subscrição, de coberturas mais completas:

- Inclusão de todo o seu Agregado Familiar, sem limite máximo de membros, sempre e quando partilhem do mesmo domicílio fiscal;
- Serviço odontológico integral com todas as especialidades odontológicas e de medicina estética facial cobertas;
- Livre escolha do médico, dentro da Rede Médica de Cuidados Odontológicos convencionada;
- Mais de 100 (cem) tratamentos totalmente comparticipados pela ASISA para os nossos Segurados;
- Acesso a uma ampla Rede Médica de Cuidados Odontológicos em Portugal, com mais de 80% de cobertura do território nacional;
- Acesso às Unidades de Especialidade de Oftalmologia e Reprodução Assistida do Grupo ASISA em Espanha;
- Consultas de urgência ao domicílio a custo reduzido e sem limite de utilizações em Portugal;
- Assistência médica básica de emergência gratuita em Espanha;
- Sem idade máxima de contratação;
- Sem períodos de carência nem limites de utilização.

Um produto com vantagens exclusivas, das quais poderá beneficiar por fazer parte desta empresa de seguros. Tudo com o rigor médico e a garantia de uma companhia líder em Assistência de Saúde em Espanha com mais de 40 (quarenta) anos de experiência no setor.

REDE DE CLÍNICAS DENTÁRIAS: PROFISSIONAIS EMPENHADOS AO SEU SERVIÇO

Queremos estar perto de si. Por isso, a ASISA oferece-lhe a mais ampla rede de clínicas dentárias com mais de 850 clínicas distribuídas por todo o país. Os nossos profissionais médicos, altamente qualificados, prestarão uma assistência de qualidade, utilizando os últimos avanços em medicina dentária.

Além disso, com o seu produto ASISA DENTAL FAMÍLIA, poderá desfrutar, nas mesmas condições dos Clientes ASISA em Espanha, das Unidades de Oftalmologia e

Reprodução Assistida da Rede ASISA, dotadas da tecnologia e dos tratamentos mais avançados, onde uma equipa de profissionais empenhados e de reconhecido prestígio lhe oferecerá uma assistência personalizada com o máximo de garantias.

Neste pack de boas-vindas, poderá consultar em anexo a relação de todas elas. Recordamos que esta listagem poderá sofrer alterações, pelo que aconselhamos a consulta no sítio de Internet da ASISA, em www.asisa.pt onde os dados se encontram atualizados, ou que em alternativa contacte diretamente a Linha de Apoio Clientes ASISA, através do número 210 425 149 (chamada para a rede fixa nacional).

Como consultar a Rede?

Pode consultar as clínicas em qualquer lugar e em qualquer momento o sítio de Internet da ASISA, em www.asisa.pt, a partir de um computador pessoal ou dispositivo móvel. Para tal, indique Distrito/Concelho/Código Postal e/ou Especialidade.

O sistema mostrará uma listagem com as Clínicas disponíveis em cada um dos resultados, bem como os seus contactos e localização no mapa. Selecione a que mais lhe for conveniente.

MUITO MAIS DO QUE DESEJA DE UM SEGURO DENTÁRIO

Na ASISA, trabalhamos todos os dias para melhorar e adaptar os nossos produtos às necessidades dos nossos Segurados. Por isso, queremos ir mais além, oferecendo-lhe serviços complementares de que poderá beneficiar por confiar em nós.

Por ser cliente da ASISA, desfrutará de vantagens exclusivas:

Serviço de Orientação Médica Por Telefone

Um serviço a que poderá recorrer em qualquer momento e receber assistência médica gratuita em questões gerais de saúde que o preocupem a si ou à sua família. Este serviço inclui o acesso direto a uma equipa de especialistas 24 (vinte e quatro) horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano.

Serviço de Assistência Médica de Urgência no Domicílio

Na sequência de um aconselhamento médico e caso o Cliente necessite ser observado, serão prestadas consultas médicas de urgência ao Domicílio do Segurado, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, contando para tal com o envio de um Médico de Clínica Geral ao domicílio do Segurado, com um encargo de 15,00 Euros por Consulta para o Segurado, ficando o remanescente a cargo da ASISA.

Caso não seja possível a deslocação do médico ao domicílio do Segurado, o serviço de assistência ASISA organizará em alternativa o transporte do Cliente para a entidade hospitalar mais próxima.

Serviço de Assistência Médica de Urgência em Espanha

Se decidir viajar para Espanha e tiver uma situação de urgência, também lhe oferecemos uma solução porque entendemos que a saúde dos nossos Segurados está em primeiro lugar.

Graças a este serviço, uma equipa de profissionais atendê-lo-á 24 (vinte e quatro) horas por dia e depois de avaliar o seu estado de saúde e a gravidade da urgência poderá:

Receber aconselhamento médico por telefone, ser indicado o hospital mais próximo a que se deverá dirigir, e assegurado o respetivo transporte.

Ser-lhe-á enviado um médico ao local onde se encontrar (este serviço será prestado exclusivamente nas capitais de distrito).

Ser atendido diretamente nas clínicas ou hospitais do Grupo ASISA. Disporá da primeira consulta de urgência gratuita, que incluirá um exame físico do paciente por parte do médico, radiologia convencional e analítica básica que este entender por necessárias.

Acesso às Unidades Especialistas de Oftalmologia e Reprodução Assistida Grupo ASISA em Espanha

Como Segurado de uma apólice ASISA Dental Família, pode aceder ao Serviço de Assistência de Saúde Privada nas Unidades Especialistas de Oftalmologia e Reprodução Assistida do Grupo ASISA, nas mesmas condições dos Segurados ASISA em Espanha.

Este serviço, irá proporcionar-lhe o acesso a tratamentos que são por norma bastante dispendiosos em Portugal, com a qualidade e prestígio reconhecidos internacionalmente às Unidades Oftalmvíst e URA, e que lhe permitirá uma poupança significativa, podendo ser utilizado a partir do primeiro momento:

- Sem períodos de carência.
- Sem restrições devido a patologias pré-existentes.
- Sem limite de idade.
- Sem questionário de saúde.
- Sem limite de utilização.

UTILIZAR O SEU SEGURO ASISA DENTAL FAMÍLIA

ANTES DE UTILIZAR O SEU SEGURO ASISA DENTAL FAMÍLIA

Aconselhamos que antes de utilizar o seu seguro, leia com atenção a informação fornecida nas suas Condições Particulares, Gerais e Especiais.

O CARTÃO ASISA DENTAL FAMÍLIA

Sempre que se dirigir a uma clínica dentária ou utilizar qualquer dos serviços que lhe oferecermos ao contratar um produto ASISA DENTAL FAMÍLIA, deve apresentar o seu cartão juntamente com um documento de identificação, sempre que tal lhe for solicitado. O cartão identifica-o como Segurado da ASISA. É pessoal e intransmissível e todos os Segurados devem possuir o seu cartão.



Em caso de perda, roubo ou extravio do cartão, deve contactar, o mais rapidamente possível, a Linha ASISA DENTAL FAMÍLIA para que seja cancelado e lhe seja enviado um novo.

No verso do cartão, encontram-se os telefones de contacto para que nos leve consigo para toda a parte.

ACEDER AOS PRESTADORES DE CUIDADOS DE SAÚDE

Para consultas de saúde oral ou de medicina estética facial, como Segurado, poderá agendar uma consulta diretamente em qualquer das clínicas que fazem parte da nossa rede, nos horários especificados.

Consulte a Rede Médica em www.asisa.pt ou por telefone para a Linha ASISA DENTAL FAMÍLIA. Lembre-se de que a Rede poderá sofrer alterações a qualquer momento e é recomendável que se certifique de que a informação de que dispõe está atualizada.

Selecione a que lhe for mais conveniente e consulte a tabela de preços que está também disponível no referido sítio de Internet, para que se certifique do valor que lhe corresponde a título de pagamento.

Marque diretamente junto do Prestador o serviço que pretender identificando-se como Segurado da ASISA.

NOS PRESTADORES DE CUIDADOS DE SAÚDE

Apresente o seu cartão à chegada e documento de identificação, sempre que solicitado. A equipa de assistência verificará a validade da apólice e o seu direito de utilização das prestações garantidas na apólice.

No caso de consultas de saúde oral será atendido pelo médico dentista para um primeiro diagnóstico, devendo receber um orçamento de acordo com os preços estabelecidos. Esse orçamento deve ser assinado pelo Segurado para garantir que aceita e conhece de antemão todos os custos que terá de suportar, otimizando assim a gestão do seu orçamento.

Após realizar o tratamento, deverá efetuar o pagamento no valor acordado previamente.

PARA UTILIZAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Se necessitar de utilizar o Serviço de Orientação Médica Por Telefone:

O acesso direto a uma equipa de especialistas, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, sem limite de utilização, pode ser efetuado através da Linha ASISA Dental 210 425 149 (chamada para a rede fixa nacional).

Como utilizar:

- 1_ Telefone para a nossa Linha ASISA Dental e identifique-se como Segurado da ASISA.
- 2_ Exponha as suas dúvidas ou o caso concreto, e será atendido por um médico.

Se necessitar de utilizar o Serviço de Assistência Médica de Urgência ao Domicílio em Portugal:

O acesso disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, sem limite de utilização, pode ser efetuado através da Linha ASISA Dental 210 425 149 (chamada para a rede fixa nacional).

Como utilizar:

- 1_ Telefone para a nossa Linha ASISA Dental e identifique-se como Segurado da ASISA.
- 2_ Descreva a sua situação física e solicite assistência domiciliária fornecendo a sua localização
- 3_ No final da consulta efetue o co-pagamento de 15,00 Euros

Se necessitar de utilizar o Serviço de Assistência Médica de Urgência em Espanha: O acesso está disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, sem limite de utilização, pode ser efetuado através da Linha ASISA Espanha 210 425 149 (chamada para a rede fixa nacional).

Como utilizar:

1_ Telefone para a Linha ASISA Espanha e identifique-se como Segurado da ASISA Dental em Portugal

2_ Ser-lhe-á facultado um processo de tradução simultânea se desejar

3_ Descreva a sua situação física e o Médico irá indicar-lhe a solução mais adequada à sua condição de saúde. Em qualquer caso, seja de assistência médica domiciliária, seja de assistência em hospital do grupo ASISA, a prestação do serviço é gratuita.

Para aceder ao Serviço de Acesso a Assistência Médica Privada nas Clínicas Especialistas do grupo ASISA em Espanha:

Está disponível o acesso direto às Unidades Especialistas Oftalmvíst e URA, pelo que o Segurado poderá dirigir-se diretamente às Unidades selecionadas em Espanha e apresentar-se como Segurado ASISA Dental Portugal. Se preferir podemos intermediar o processo, bastando que contacte a Linha ASISA Dental Família através do telefone 210 425 149 (chamada para a rede fixa nacional) ou enviar uma mensagem de correio eletrónico para clientes.dental@asisa.pt, que o ajudará a facilitar o acesso.

